



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 441

00039

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/09/2008	Proposição Medida Provisória nº 441 de 29 de agosto de 2008
--------------------	--

Autor Senador Inácio Arruda	nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1 Supressiva	2 Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 Aditiva	5 Substitutivo global
--------------	----------------	--	-----------	-----------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifica-se o Parágrafo único, do artigo 35, passando a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. Fica mantida para os ocupantes dos cargos de que trata o art. 30 a jornada semanal de trabalho dos cargos originários, conforme estabelecido na legislação vigente na data de publicação desta Medida Provisória, sendo assegurado o regime de quarenta horas para aqueles que se encontram no exercício de jornada de quarenta horas, com base nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 9.436, de 5 de fevereiro de 1997.”

Justificativa:

Saliente-se que a MPV deixou de corrigir uma falha sistemática da legislação no tocante aos servidores que passaram a cumprir a chamada jornada “estendida” após a publicação da Lei nº 10.876/04, ao não contemplá-los expressamente com a jornada de 40 horas, não obstante recebam o mesmo numerário dos servidores já enquadrados nesse regime.

Sendo assim, os servidores em tal situação, apesar de exercerem jornada de 40 horas e receberem como tal, não encontram absoluto amparo legal para o exercício de tal carga, muito embora sejam essenciais para o desempenho de suas atribuições no INSS.

Bastaria a modificação no texto do parágrafo único do 37, substituindo a expressão “para aqueles que, em 18 de fevereiro de 2004, se encontravam no exercício de jornada de quarenta horas” por “para aqueles que se encontram no exercício de jornada de quarenta horas

PARLAMENTAR

Senador Inácio Arruda

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/09/2008 às 11:50
/ estagiário

